

# ¿QUANTOS SOMOS?

**P**ROVADO sem receio de refutação, no número 12 do nosso estimado colega « *Voz dos Combatentes* » que o número dos Combatentes classificados inválidos é excessivamente diminuto, tentemos encontrar as causas que motivam essa diminuição, classificando-as por articulados e reservando para final aquela em que desejamos fazer incidir as nossas considerações. Essas causas são :

- A) Falta de um elevado espírito de classe — que só há pouco, mercê do esforço da Liga, se tem desenvolvido — a que chamaremos espírito-combatente;
- B) Falta de Organização imediatamente ao cessarem as hostilidades;
- C) Falta de uma Repartição Centralizadora de todos os assuntos referentes a Vítimas da Guerra;
- D) Desconhecimento por parte dos interessados das leis que os beneficiam;
- E) Péssima organização dos processos a muitos dos quais faltam referências úteis;
- F) Deficiente organização das Juntas Médicas com manifesta ausência do espírito-combatente.

Se quisessemos exemplificar todos os articulados expostos não necessitaríamos mais do que chamar em nosso auxílio os exemplos de todos os dias.

Por hoje analisemos o que mais nos interessa—o último—dando a palavra a quem, pela sua situação, pela sua competência, pelos seus conhecimentos, melhor do que nós, o pode fazer.

O Ilustre Coronel médico Senhor José Cid, numa entrevista publicada no *Diário de Notícias*, em que analisava o último Código de Inválidos, dizia : « O mal não é das leis, mas sobretudo de quem as interpreta e executa. Eu sou dos que fazem da sua profissão um sacerdócio, entendendo que o papel do médico é não só curar do corpo mas também da alma, procurando sempre beneficiar a humanidade e praticar o bem. Nunca se deve, pois, distribuir ao médico, quer actuando isoladamente quer em conjunto, como nas Juntas, um papel de carrasco, mas sim de humanitarismo, de protecção e defesa dos interesses dos indivíduos e da colectividade, dentro da lei e da Justiça ».

O nosso camarada Assis Gonçalves, escreve :

« Pelas nossas aldeias, os nossos pobres soldados, gazeados e enfraquecidos pelos desgastamentos da Guerra, a quem o Estado, no seu rigor desconfiado, através de juntas que nunca viram um través da Flandres ou uma charneca da África, tem abandonado e esquecido pelas encostas e vales de Portugal, onde pelo desprezo a que são lançados, espalham e semeiam a morte que da Guerra lhe ficou . . .

E morrem, agarrados ao arado, inopinadamente, sem saber como e porquê! . . .

O povo diz : « Foram maleitas » ; mas a ciência afirma : « Foi a Guerra ! » Agora, a dez anos do Moloch que nos triturou a mocidade, far-se-hão juntas que irão ver os guerreiros . . . e dir-lhe-hão olímpicamente : Vocês são incapazes para todo o serviço, mas a doença que os incapacitou não foi adquirida em Campanha ! Vão para a miséria, porque assim irão morrer mais depressa . . . Acabemos com esta raça !

E nem ao menos se lembrarão que êsses desgraçados irão ser focos de morte espalhados pelo país . . .

Proporíamos ao Governo que pedisse à Alemanha o envio de um corpo de inspecção para os nossos mutilados e inválidos... talvez elle fôsse justo! Conhecemos casos pessoais que entristecem e indignam... Há falsos mutilados e inválidos? Admitamos ser possível; mas antes, como recomendou o Governo francês, existam falsos mutilados nêsse quadro, de que só um mutilado real seja relegado ao abandonô.

Defendam as juntas os interêsses do Estado, com justiça e com rigor... mas, por cada mutilado que julgarem incapaz com a nota de o não ter sido por uma causa de campanha, praticarão um atentado contra o estado portuguez, contra a solidariedade nacional e a favor da Alemanha. É um dever de humanidade, muito sério e muito grave. Chamamos a atenção para o tratado de Versailles;

« Os prejuizos pessoais serão pagos pela Alemanha ».

Andam as almas portuguesas afastadas do ideal, da humanidade e da Justiça. Gritaremos a cada hora, sejam bem portugueses, ó portugueses!

Temos observado, e os jornais de combatentes e outros, ao facto teem feito referênciã, que muitos camaradas combatentes, em cujos processos consta terem sido «gazeados», «feridos por gazes», etc., que há muito veem sofrendo as conseqüências dêste mal, em permanente tratamento e quantas vezes lançando aos pedaços restos dos pulmões apodrecidos, são presentes à Junta, julgados incapazes do serviço, mas sem se attribuir a sua doença ao serviço de campanha.

Desconhecemos as razões scientificas (somos leigos no assunto) que levam as juntas a concluir, quási sempre, que a doença não se relaciona com o gazeamento e a não considerar a intoxicação, ainda mesmo que registada.

Fazemos referênciã a um articulado publicado num Decreto, felizmente já revogado. Dizia-se nêsse artigo que num Congresso de Farmácia, realisado em local e data que nos não ocorre, tinha sido presente um trabalho ou estudo com a demonstração de que só muito excepcionalmente, um caso de tuberculose confirmada se podia attribuir a intoxicação de gazes.

Se o que no Congresso de Farmácia foi exposto é um facto incontestável, uma verdade scientificã, também é certo que à Faculdade de Medicina de Lion, foi apresentado, pelo Doutor Bonnamour, um trabalho sôbre a acção dos gazes empregados durante a grande guerra, e as conclusões dêsse trabalho dizem que *os gazeados são bem grandes mutilados da guerra e que teem direito a pensões tão elevadas como se fôsem tuberculosos.*

A propósito dêste assunto vejamos o que se passou no XIII Congresso Nacional da União Federal das Associações de Combatentes e Vítimas da Guerra, realisado em Brest, nos dias 18 a 21 de Maio de 1929.

O Dr. Mamet tratando da questão dos gazeados tuberculosos da guerra, demonstra que o diagnóstico de origem pode ser determinado, sem dúvida, pelo método Bonnamour.

O Dr. Dreyfus, de la Seine, recorda que o valor do método de que se trata, *foi admitido pelo Tribunal de Pensões.* Foi requerido ao Ministro das Pensões para que se adoptasse o método de que se trata. O ministro respondeu favoravelmente.

Estes factos passavam-se em França. E em Portugal?

Quantos são os combatentes intoxicados e dêstes qual o número dos julgados incapazes e considerados inválidos de guerra?

Não solicitaremos que, a exemplo da França, Inglaterra, Sérvia, Bulgária, Alemanha, etc., se criem Tribunais especiais de pensões e que ali os interessados se possam fazer representar por médicos e advogados à sua escolha; não pedimos que os seus interêsses sejam defendidos por recursos sucessivos que vão até ao Ministro e Conselho de Estado, mas reclamamos em nome dos que na guerra ou em conseqüência dela se inutilisaram, que vivem (vivem?) em casebres imundos, sem ar, sem luz e sem pão, vítimas dum sofrimento sem prémio e sem confôrto, que os seus interêsses sejam de futuro melhor acautelados e defendidos, dando-se uma nova modalidade às juntas, o que muito contribuirá para êste objectivo. Finalmente: ¿Quantos somos?